



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - ARAQUARI

PORTARIA Nº 208 / 2023 - GAB/ARAQ (11.01.02.01)

Nº do Protocolo: 23349.003207/2023-03

Araquari-SC, 09 de agosto de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS ARAQUARI, NO USO DA COMPETÊNCIA QUE LHE FOI SUBDELEGADA PELA PORTARIA Nº 100/2020 /PORT/REIT DE 28 DE JANEIRO DE 2020, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 29/01/2020,

Considerando a emissão da **PORTARIA Nº 204/2023** e da **PORTARIA Nº 205/2023**, de 08 de agosto de 2023; e da **PORTARIA Nº 206/2023** e da **PORTARIA Nº 207/2023**, de 09 de agosto de 2023,

RESOLVE

Art. 1º - Tornar SEM EFEITO a PORTARIA Nº 201/2023 e a PORTARIA Nº 202/2023, de 07 de agosto de 2023

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 10/08/2023 18:10)

CLEDER ALEXANDRE SOMENSI
DIRETOR GERAL
DG/ARA (11.01.02.02)
Matrícula: 1836822

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **208**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/08/2023** e o código de verificação: **89cae305ee**